

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# **BOM JARDIM - MA**

**SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020** 

**ANO IV** 

EDIÇÃO N.º 484 Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SLIMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO №480/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO №024/2020 EXTRATO DO CONTRATO №481/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO №025/2020

GOMES - COMARTEC COM. REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECNICA pela **Contratada**; representada pelo Sr. Carlos de Assis Sampaio Gomes, Cpf № 124.987.423-87; Bom Jardim – Ma, 18 De Junho 2020.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº480/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2020. ESPÉCIE:Contrato firmado em 16/06/2020,PARTES:Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde)do Município de Bom Jardim -Ma. Inscrito No Cnpi Sob o № 11.447.484/0001-38e a empresa BRASFARMA COMERCIAL EIRELI; CNPJ:10.554.289/0001-44;OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxímetros de dedo - pulso digital medidor de saturação de oxigênio no sangue para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim-Ma. VIGÊNCIA: Vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato, devendo ser imediatamente revogado no ato da assinatura do processo de contratação de pregão presencial para este objeto. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:02 Poder Executivo; 02 24 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0101 Combate Ao Covid 19; 10 122 0101 2235 0000 Ação De Emergência Covid 19; 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente ;Fonte: 0.1.14-004 003 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Investimento Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); EMBASAMENTO LEGAL:Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix de Alencar pelo Contratante, Cpf № 466.430.433-91 , e BRASFARMA COMERCIAL EIRELI pela Contratada; representada pelo Sr.Luis Fernando Borges Coelho, CPF nº 250.880.333-20;Bom Jardim – Ma, 18 de junho2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº481/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO **ESPÉCIE**:CONTRATO **FIRMADO** 16/06/2020, PARTES: Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal De Saúde) do Município de Bom Jardim - Ma, Inscrito no Cnpj sob O nº 11.447.484/0001-38e aempresa CARLOS DE ASSIS SAMPAIO GOMES -COMARTEC COM. REPRESENTACAO E ASSISTENCIA TECNICA; Cnpj: 11.291.382/0001-76; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos da rede municipal de saúde do município de Bom Jardim-Ma. VIGÊNCIA:O presente contrato terá vigência a partir da assinatura e prazo de até 31 de dezembro de 2020. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Saude- Fms; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde ; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestao De Açoes De Saude ; 10 301 0032 2157 0000 Munut Das Atividades De Atenão Basica ; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Juridica; Fonte:0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Saude- Fms ; 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms; 10 Saúde; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0032 Gestao De Açoes De Saude ; 10 302 0032 2162 0000 Manutenção E Funcionamento Do Fundo Municipal De Saude 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Juridica; Fonte:0.1.02-004 001 Receitas De Impostos E De Transferências De Impostos Vinculados À Saúde; 02 Poder Executivo ; 02 Fundo Municipal De Saude- Fms: 02 24 00 Fundo Municipal De Saude- Fms: 10 Saúde ; 10 302 Assistência Hospitalar E Ambulatorial; 10 302 0074 Gestao Das Acoes De Saude: 10 302 0074 1152 0000 Manutenção Hospital Municipal: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus Provenientes Do Governo Federal - Bloco De Custeio Das Ações E Serviços Públicos De Saúde; VALOR: R\$ 49.490,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais); EMBASAMENTO LEGAL:Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde, Carlos Alberto Felix De Alencar pelo Contratante, Cpf № 466.430.433-91 e CARLOS DE ASSIS SAMPAIO

